



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-AP 46/2002 de 01/08/2002.

Deliberação “Ad referendum” que aprova a mudança de Tomador para a obtenção de recursos do FEHIDRO visando o desenvolvimento da 2ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental do Comitê.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH/AP/023/2000 de 21/03/2000, que prevê a destinação de recursos no montante de R\$ 132.093,33 para implantação e desenvolvimento de Projeto de Educação Ambiental , sendo o tomador o Consórcio Intermunicipal Pró Recuperação do Rio do Peixe ,

Considerando que este projeto é de interesse do Comitê de Bacia , através de seus Núcleos de Educação Ambiental e deverá beneficiar todos os Municípios integrantes do Comitê,

Considerando que já se encontra em desenvolvimento a 1ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental, sendo o tomador o Consórcio Intermunicipal Pró Recuperação do Rio do Peixe,

Considerando que o Manual de Procedimentos do FEHIDRO , prevê a possibilidade da dispensa de contrapartida em Projetos de caráter regional ,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação UNESP , através da FUNDACTE – Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino, para tomador dos recursos de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), visando a implantação e desenvolvimento da 2ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental do Comitê.

Artigo 2º - Fica aprovada a dispensa da contrapartida da 2ª etapa do Projeto Regional de Educação Ambiental do Comitê.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrara em vigor na data de sua aprovação.

Elzio Stelatto Júnior
Presidente do CBH-AP

Pedro Gilberto R. Motta
Vice Presidente do CBH-AP

Fernando Antônio R. Netto
Secretário Executivo
do CBH-AP



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação " AD REFERENDUM " CBH-AP n.º 046/2002 de 01/08//02.

Deliberação "Ad Referendum" que aprova a mudança de Tomador para a obtenção de recursos do FEHIDRO visando o desenvolvimento da 2ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental do Comitê.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH/AP/023/2000, de 21/03/2000, que prevê a destinação de recursos no montante de R\$ 132.093,33 para a implantação e desenvolvimento de Projeto de Educação Ambiental, sendo o Tomador o Consórcio Intermunicipal Pró Recuperação do Rio do Peixe,

Considerando que este Projeto é de interesse do Comitê de Bacia, através de seus Núcleos de Educação Ambiental e deverá beneficiar todos os Municípios integrantes do Comitê,

Considerando que já se encontra em desenvolvimento a 1ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental, sendo o Tomador o Consórcio Intermunicipal Pró Recuperação do Rio do Peixe,

Considerando que o Manual de Procedimentos do FEHIDRO, prevê a possibilidade da dispensa de contrapartida em Projetos de caráter regional,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação da UNESP, através da FUNDACTE - Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino, para tomador dos recursos de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), visando a implantação e desenvolvimento da 2ª fase do Projeto Regional de Educação Ambiental

Artigo 2º - Fica aprovada a dispensa da contrapartida da 2ª etapa do Projeto Regional de Educação Ambiental do Comitê.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrara em vigor na data de sua aprovação.

Elzio Stelato Júnior
Presidente

Pedro Gilberto R. Motta
Vice Presidente

Fernando Antônio R. Netto
Secretário Executivo